



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 3/2025/PRES**

Designa Diretor e Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o art. 5º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 60, de 05 de outubro de 2021, que institui o Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte – EJE/RN;

Considerando o que consta do SEI n.º 10520/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA para exercer o mandato de Diretor da Escola Judiciária do Rio Grande do Norte – EJE/RN, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar o Juiz EDUARDO BEZERRA DE MEDEIROS PINHEIRO para exercer o mandato de Vice-Diretor da Escola Judiciária do Rio Grande do Norte – EJE/RN, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 46/2023 - GP.

*Assinado e datado eletronicamente*

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**,  
**Membro Presidência**, em 09/01/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0143655&crc=F4AFCA08](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0143655&crc=F4AFCA08), informando, caso não preenchido, o código verificador **0143655** e o código CRC **F4AFCA08**.

---

00092/2024

0143655v6

Criado por [017098321678](#), versão 6 por [017098321678](#) em 09/01/2025 10:56:50.